



EDITAL N° 001/2025

**FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
BIÊNIO 2025/2027**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Juína/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI N° 1.674, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016 , pelo Art. 16 da Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), e em conformidade com a Resolução CNAS nº 237/2006 e a Resolução CNAS nº 100/2023, que dispõem sobre a organização, composição e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, **CONVOCA** as entidades e organizações de assistência social de direito privado devidamente inscritas no CMAS, usuários(as) da Política de Assistência Social e trabalhadores(as) do SUAS para participarem do Fórum de Eleição da Sociedade Civil, para composição do CMAS no Biênio 2025/2027.

1- DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo eleger os representantes da sociedade civil que comporão o CMAS no Biênio 2025/2027.
- 1.2 Serão preenchidas **05 (cinco) vagas de representação não governamental**, cada uma com um(a) titular e um(a) suplente.
- 1.3 Poderão concorrer apenas entidades inscritas no CMAS, usuários(as) e trabalhadores(as) da Política de Assistência Social habilitados conforme este edital.

2-DA INSCRIÇÃO

2.1- Poderão SE INSCREVER para participar do Fórum de Eleição da Sociedade Civil, entidades prestadoras de serviços, usuários/as, trabalhadores/as, de acordo com sua representação definidos através da LEI N° 1.674, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016 e Regimento Interno do CMAS, sendo:

- **02 (dois)** representantes de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais sem fins lucrativos, com inscrição no CMAS;
- **02 (dois)** representantes de usuários(as) da assistência social e/ou de entidades de defesa de seus direitos;

Av. Londrina, 1015 N, Módulo 03 - Juína-MT - CEP.: 78320-000

Contato/WhatsApp: (66) 99204-0241 E-mail: cmasjuina@gmail.com



- **01 (um)** representante dos(as) trabalhadores(as) da Política de Assistência Social.

2.2- Entendem-se como categorias representativas no CMAS:

- a) Representantes de entidades que, sem fins lucrativos, em âmbito municipal prestem serviços socioassistenciais e benefícios conforme previstos no Artigo 3º da LOAS e na Resolução 109 de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social e que estejam devidamente inscritas no CMAS;
- b) Representante de usuários aqueles que se utilizam dos serviços da proteção básica ou especial prestados pela rede pública de assistência social e/ou de entidades que congreguem, representem e defendam os interesses dos segmentos previstos na LOAS;
- c) Trabalhadores/as da assistência social, pessoas que em âmbito municipal possuem atuação específica comprovada no campo da assistência social.

3. LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições ocorrerá no período de 13/10/2025 e 27/10/2025, e poderá ser realizada das seguintes formas:

- **Presencial:** no Centro de Convivência Vó Paixão, das 08h às 10h;
- **Digital:** pelo e-mail cmasjuina@gmail.com ou pelo WhatsApp institucional (66) 99204-0241;
- **On-line:** pelo link de inscrição:

ENTIDADES: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf018rHML6IB4-qxiSzLpgMzfDm-HBQ4RnBH03sms8M5jdTw/viewform?usp=header>

USUÁRIOS E TRABALHADORES:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeEi6K2WS5dQGc7rZNPli8wM-VhHACjiRezWZ_2y4pTeJfIzw/viewform?usp=header

3.2- Inscrições fora do prazo ou incompletas serão desconsideradas.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1-Entidades:

- Ofício solicitando inscrição;
- Requerimento de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;

Av. Londrina, 1015 N, Módulo 03 - Juína-MT - CEP.: 78320-000

Contato/WhatsApp: (66) 99204-0241 E-mail: cmasjuina@gmail.com



- Cópia do CNPJ ativo;
- Comprovante de inscrição no CMAS.

4.2- Trabalhadores(as) do SUAS:

- Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de atuação na Assistência Social (declaração, contrato de trabalho ou termo de posse).

4.3- Usuários(as):

- Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de utilização dos serviços socioassistenciais (declaração de órgão/entidade, folha resumo do Cadastro Único ou documento equivalente).

4.5- Importante:

- Cada pessoa poderá representar apenas uma entidade.
- A entidade deve indicar representantes de seu próprio quadro.
- Apenas inscrições completas e dentro do prazo serão consideradas válidas.
- As Organizações da Sociedade Civil não poderão indicar como participantes do Fórum de Eleição pessoa estranha a seu quadro.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1-Será composta por **03 a 05 membros titulares do CMAS**, escolhidos em plenária, que não poderão ser candidatos(as).

5.2 Caberá à Comissão Eleitoral: analisar inscrições, divulgar habilitados, conduzir o Fórum e coordenar a votação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 - Somente serão admitidos/as como candidatos/as à conselheiros/as do CMAS membros de instituições/entidades regularmente inscritas no CMAS, juridicamente constituídas e em regular funcionamento no Município de Juína/MT e que apresentarem os documentos solicitados no presente Edital;

6.2- Os/as usuários/as, trabalhadores/as, somente serão considerados/as habilitados aqueles que preencherem todos requisitos previsto neste Edital.

7. DOS ELETORES

Av. Londrina, 1015 N, Módulo 03 - Juína-MT - CEP.: 78320-000

Contato/WhatsApp: (66) 99204-0241 E-mail: cmasjuina@gmail.com



7.1 - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes indicados na inscrição de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil, representantes dos usuários da assistência social inscritos, representantes dos trabalhadores da assistência social inscritos, representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social do município de Juína-MT.

7.2 - Cada participante poderá representar uma única entidade.

8. DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

8.1 - A organização do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é de responsabilidade do colegiado do CMAS, mediante coordenação da Comissão Eleitoral.

8.2 - A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) disponibilizará infraestrutura necessária para a realização do Fórum de Eleição.

8.3 - As organizações da sociedade civil, habilitadas como candidatas concorrerão no Fórum de Eleição, que será aberto ao público e realizado no dia 13 de Novembro, no local e horário a ser divulgado até 30/10/2025, pelo CMAS.

8.3 - O resultado do pleito será registrado em ata, divulgado por meio de Resolução do CMAS com publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), no site da Prefeitura de Juína e página do CMAS no FACEBOOK ou INSTAGRAM.

8.4 - Todo o processo será informado ao representante do Ministério Público, para o devido acompanhamento.

8.5 - Cabe à Secretaria Executiva do CMAS, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS a participarem do presente pleito.

8.6 - A Secretaria executiva do CMAS deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

8.7 – No dia do Fórum de Eleição cada representante de entidade, usuário/a e trabalhador/a terá no máximo 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS, assim como os/as usuários/as e trabalhadores/as.

8.8 – Os mesmos podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

8.9 - Após as apresentações, o processo de votação será coordenado pela Secretaria Executiva do colegiado.



9. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

- 9.1 - O voto será individual e secreto, podendo votar em dois (02) representantes de cada segmento.
- 9.2 - Caso tenham se inscrito somente o número total de vagas por representação, serão eleitas/os por simples aclamação.
- 9.3 – A apuração dos votos ocorrerá imediatamente ao término da votação.

10. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

- 10.1 - Ao final do processo a presidente do CMAS aclamará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMAS no biênio 2025-2027, sendo o resultado registrado em ata.
- 10.2 - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em Resolução e publicado no Diário Oficial e no site da prefeitura de Juína.
- 10.3- Os suplentes de cada segmento de representação, que vier a exceder o número de vagas permanecerão constantes na ata de processo de escolha para posterior preenchimento de vagas no CMAS

11. DA POSSE

- 11.1 - A posse dos membros eleitos, titulares e suplente, será realizada no dia 28/11/2025, através de CONVOCAÇÃO de reunião ordinária ou extraordinária do CMAS.
- 11.2 – Na primeira reunião após a eleição, ocorrerá a posse e os membros titulares do CMAS elegerão a Diretoria do Conselho.

12. DO CRONOGRAMA

- 12.1 - O Cronograma aprovado pelo Pleno do CMAS será da seguinte maneira:

DATA	ATIVIDADE
13/10/2025 a 27/10/2025	Prazo para inscrição da Sociedade Civil apresentarem pedido de habilitação/inscrição, juntamente com a documentação, perante a Comissão Eleitoral.
28/10 a 29/10/2025	Analise dos pedidos de inscrição pela Comissão Eleitoral ou pelo colegiado do CMAS.



30/10/2025	Publicação no Diário Oficial, contendo relação de entidades, usuários/as, trabalhadores/as habilitados e não habilitados.
31/10 a 04/11/2025	Prazo para ingressar com recurso junto a comissão eleitoral.
05/11 a 06/11/2025	Prazo para análise dos recursos apresentados.
07/11/2025	Publicação em Diário Oficial e divulgação do resultado da análise dos recursos
10/11/2025	Resultado Final das entidades, usuários/as, trabalhadores/as habilitados a participarem do Fórum.
13/11/2025	Fórum de Eleição
28/11/2025	Posse dos/as conselheiros/as eleitos/as

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1-O CMAS poderá solicitar documentos complementares a qualquer momento.
- 13.2-A função de conselheiro(a) é de interesse público relevante e **não remunerada**.
- 13.3-Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelo Pleno do CMAS.
- 13.2 - Demais informações serão obtidas no Conselho Municipal de Assistência Social ou através do e-mail cmasjuina@gmail.com.
- 13.3 - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Juína/MT, 09 de Outubro de 2025.

Edilene Damaceno Inácio
Presidente do CMAS



**ANEXO I –
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Entidades)**

AO(À) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE JUÍNA/MT

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal, vem requerer sua **inscrição no Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compor o CMAS – Biênio 2025/2027**, convocado pelo Edital CMAS nº 001/2025, a realizar-se no dia **13/11/2025**, em local e horário divulgados posteriormente.

DADOS DA ENTIDADE

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Data de inscrição no CMAS: ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

TITULAR:

Nome: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone: () _____ **Celular:** () _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei nº 1.674/2016**



E-mail: _____

Data de Nascimento: //_____

SUPLENTE:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: //_____

Termos em que, pede deferimento.

Juína/MT, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade

Carimbo da Entidade (se houver)



ANEXO II –
FICHA DE INSCRIÇÃO (Usuários e Trabalhadores)

**AO(À) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DE JUÍNA/MT**

Eu, _____,

RG: _____ CPF: _____,

venho, por meio deste, requerer minha **inscrição no Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compor o CMAS – Biênio 2025/2027**, convocado pelo Edital CMAS nº 001/2025, a realizar-se no dia **13/11/2025**, em local e horário divulgados posteriormente.

DADOS PESSOAIS

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone: () _____ **Celular:** () _____

E-mail: _____

VÍNCULO COM O SEGMENTO

- Usuário(a) da Política de Assistência Social
- Representante de Entidade/Organização de Usuários
- Trabalhador(a) da Política de Assistência Social

Termos em que, pede deferimento.

Juína/MT, ____ de _____ de 2025



Assinatura do(a) Requerente